

PORTARIA Nº 647/2016, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença remunerada ao Servidor
Ernani Tiaraju de Santa Helena.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ERNANI TIARAJU DE SANTA HELENA

cadastro funcional nº 4217, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Medicina, para participar de banca de defesa de tese, relativamente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo - SP, no dia 18 de agosto de 2016.

Blumenau, 3 de agosto de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO